DECRETO Nº 2.704/95 DE 04 DE JANEIRO DE 1.995.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aposentado, a partir de 04 de Janeiro de 1.995, - atendendo requerimento do interessado, protocolado sob nº 1.153/94, de 02 de Dezembro de 1.994. o Sr. JAIR = LUIZ DOS SANTOS, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de PEDREIRO, / com fundamento no artigo 90, item I da Lei Municipal- nº 1.747/93 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PARAPUÃ), e artigos 16 a 20 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.749/93 (PREASPROM).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de Janeiro de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

OSVALDO MENOSSI
Chefe Gabinete Sub.

PARAPUÃ sempre